



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.890 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Suspende período de gozo de férias de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade da prestação dos serviços do servidor abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o período de gozo das férias do Servidor Público Álvaro Skiba Junior – matrícula 2523-1, de 1º a 19 de novembro, e de 27 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º As férias remanescentes serão posteriormente concedidas em período a ser combinado com o servidor e o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal